

PORTARIA N.º 303/2020

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) IVANILDA CLÉLIA DE ALMEIDA CUNHA SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (**quinqüênio**), conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: IVANILDA CLÉLIA DE ALMEIDA CUNHA SANTOS

RG: 20.779.122-3 - Cargo: Agente Comunitário - REF.: 04

Portaria de Admissão: 145, de 04 de maio de 2005.

Quinquênio: 03º

Data da Aquisição: 04/05/2020

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora de Administração e Recursos Humanos